RESOLUÇÃO Nº 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1948

Aprova contas do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Sr. Prefeito Municipal de Divinópolis, referentes ao período de 13 a 31 de dezembro de 1947.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Divinópolis, aos 19 de fevereiro de 1948.

Ataliba Lago – Presidente

Geraldo Fernandes – Secretário